



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga
De mãos dadas com o povo!

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 068/2020

CONTRATANTE: Município SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, na cidade de São João da Urtiga– Rio Grande do Sul, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 567.769.420-72, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominado contratante.

CONTRATADO: CARIN CRISTIANE RAFANIN, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 012.937.640-00, portadora do RG nº 3095000034, residente e domiciliada na Avenida Professor Zeferino, no município de São João da Urtiga/RS, firmam o presente Aditivo Contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

De comum acordo prorrogam o Contrato Administrativo de Locação nº 068/2020, nas cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente contrato fica aditivado pelo período de 04 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente aluguel fica de comum acordo reajustado para o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 04 de janeiro de 2021.

Município de São João da Urtiga
Cezar Olímpio Zandoná
Contratante

Carin Cristiane Rafanin
Contratada

TESTEMUNHAS:
